CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2022

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a "Criação da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Porto Feliz".

Conforme justificativa apresentada, tal ferramenta irá possibilitar aos cidadãos, que se aproximem das atividades parlamentares, principalmente a classe estudantil, que tem demonstrado grande interesse em conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores.

Ainda, a Escola do Legislativo irá possibilitar o aperfeiçoamento dos trabalhos realizados pelos parlamentares, proporcionando-se, assim, maior qualidade e segurança nas decisões em prol da coletividade.

Da analise realizada, o projeto se encontra em consonância com a legislação pertinente, uma vez que Compete exclusivamente à Câmara Municipal, dispor sobre a sua organização e funcionamento, nos termos dos artigos 26 e 41, inciso II do Regimento Interno.

Ainda, nos termos do art. 11 do mesmo diploma, compete a Mesa Diretora, adotar todas as medidas a fim de promover e valorizar o Poder Legislativo e resguardar o seu conceito perante a comunidade.

Conclui-se, portanto, que o presente projeto vem de encontro com o melhor interesse desta Casa de Leis e da coletividade, estando apto para continuar o seu tramite até a apreciação e deliberação.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Resolução nº 05/2022.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero
Membro

Cassio Rodrigues Batista
Membro